

**LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.380/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 1.380, de 17 de dezembro de 2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Divulgação.....R\$ 2.500,00  
II – Segurança.....R\$ 3.800,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 17 de dezembro de 2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal